Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 031/2021

<u>Súmula</u>:- Denomina a **Avenida** "A" e a **Rua** "A", projetadas na **Gleba Patrimônio Apucarana,** como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

LEI

Art. 1º Denomina de JOSÉ CARLOS CERIANI DE OLIVEIRA, a Avenida "A" projetada no Lote nº 404-B/5-A-1, localizada na Gleba Patrimônio Apucarana, neste Município, com as seguintes confrontações:-

Memorial Descritivo: "Partindo-se de um marco cravado no Lote 04-B/5-A-1, seguiu-se confrontando com o Lote 05-REM no rumo NE 02°25'40" SW com 15,00 metros até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com o Lote 04-B/5-A-REM no rumo SE 87°21'05" NW com 29,05 metros, em desenvolvimento de curva com raio de 65,00 metros e uma distância de 64,38 metros, no rumo SW 34°21'19" NE com 53,63 metros, em desenvolvimento de curva com raio de 68,50 metros e uma distância de 67,56 metros, em desenvolvimento de curva com raio de 85,00 metros e uma distância de 123,17 metros, no rumo SW 09°32'06" NE com 369,57 metros e em desenvolvimento de curva com raio de 6,00 metros e uma distância de 5,13 metros até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com a Rua André Korilo no rumo NE 80°53'48" SW com 196,40 metros até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com a Rua Cristiano Kussmaul nos seguintes rumos e distâncias: SW 08°15'33" NE com 619,34 metros e NW 87°21'05" SE com 19,25 metros até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com o Lote 04-B/5-A-2 no rumo SW 09°32'06" NE com 279,23 metros, em desenvolvimento de curva com raio de 6,00 metros e uma distância de 9,47 metros, no rumo SE 80°55'24" NW com 158,01 metros, em desenvolvimento de curva com raio de 6,00 metros e com uma distância de 9,36 metros, no rumo SW 09°32'06" NE com 27,00 metros até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com o Lote 04-B/5-A-3 em desenvolvimento de curva com raio de 6,00 metros e uma distância de 9,47 metros, no rumo NW 80°55'24" SE com 158,01 metros, em desenvolvimento de curva com raio de 6,00 metros e uma distância de 9,34 metros, no rumo SW 09°32'06" NE com 274,19 metros, em desenvolvimento de curva com raio de 6,00 metros e uma distância de 11,41 metros, no rumo NE 80°35'31" SW com 167,05

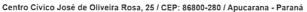
Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Fone: 43 3162 4268 - E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br

Página 1 de 5

Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais





metros, em desenvolvimento de curva com raio de 6,00 metros e uma distância de 7,45 metros até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com os lotes 04-B/5-A-3 e 04-B/5-A-2 no rumo NE 09°32′06″ SW com 359,80 metros até outro marco; deste marco seguiu-se confrontando com o Lote 04-B/5-A-2 em desenvolvimento de curva com raio de 100,00 metros e uma distância de 144,90 metros, em desenvolvimento de curva com raio de 50,50 metros e uma distância de 52,33 metros, no rumo NE 34°21'19" SW com 53,63 metros, em desenvolvimento de curva com raio de 80,00 metros e uma distância de 79,23 metros até outro marco; deste marco sequiu-se confrontando com o Lote06-REM no rumo NW 87°21′05″ SE com 28,99 metros até outro marco, onde se teve início a essa descrição".

Denomina de EMÍLIA MAKITA, a Rua "A", projetada no Lote nº 4-B/5-A, Art. 2º localizada na Gleba Patrimônio Apucarana, neste Município, com as seguintes confrontações:-

> Memorial Descritivo: "Partindo de um ponto em comum entre os Lotes 06/REM e o Lote 4-B/5-A, deste seque pela Rua Cristiano Kussmaul 279,23 metros até um ponto onde inicia a rua e confronta com o Lote 4-B/5- A nos seguintes rumos e distâncias: Em desenvolvimento de curva com 9,47 metros até um ponto e deste no rumo SE 80º55'24" NW com 158,01 metros até outro ponto e deste em desenvolvimento em curva com 9,38 m, até outro ponto, e deste no rumo SW 09º32'06" com 27,00 metros, até outro ponto e deste em desenvolvimento de curva com 9,47 m. até outro ponto e deste ponto no rumo NW 80º55'24"SE com 158,01 metros até outro ponto e deste ponto em desenvolvimento de curva com 9,34 metros e deste até o ponto de origem com 27,00 metros."

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de Art. 3º sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de abril de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR (Júnior da Femac)

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Página 2 de 5

Fone: 43 3162 4268 - E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Apucarana



Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado, para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, tem por objetivo de denominar a Avenida "A", projetada na região oeste do Município, a qual ligará à Rua Cristiano Kussmaul à Rua projetada "A".

Denominar o nome das ruas fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto distrital, facilite a identificação das residências e o endereçamento correto dos imóveis ali situados, traduzindo-se em benefício para a comunidade.

Ademais, a denominação busca homenagear cidadãos que auxiliaram no desenvolvimento do município nas mais diversas áreas. Para isso, seguem em apenso, o mapa da avenida e da rua e breves biografías dos homenageados elaboradas pela família a fim de possibilitar um melhor conhecimento de todos.

Diante do exposto, esperamos que os Nobres Pares desse colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei, reconhecendo a história de cada cidadão, sendo também uma forma eternizar o seu nome e homenagear os seus familiares.

> Município de Apucarana, em 09 de abril de 2021. SEBASTIAO FERRERA MARTINS JUNIOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior

(Júnior da Femac)

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito – Atos Oficiais Página 3 de 5 Fone: 43 3162 4268 - E-mail: gabinete@apucarana.pr.gov.br